



COMERCIAL FURTADO
ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Álvares Cabral, 711
Serrinha – Fortaleza – CE
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8854
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

Ilmo. Sr. JAYDER DANTAS SILVA, Presidente da Comissão de Licitação da
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE – CE.:

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.31.67- TP – ADM.

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.716.167/0001-59**, com sede à **Rua: Álvares Cabral Nº 711 – Serrinha – CEP: 60.741-200 – Fortaleza – CE**, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, concomitantemente ao inciso XVIII da lei 10.520/02, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, apresentando no articulado as razões de sua irrisignação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO

Licitação Nº 2017.10.31.67-TP-ADM
Recebi 27/11/2017 Hora: 12h.50min

Obs:

Antônio Glaucendon Soares
Assinatura



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 744 Folha 735
Serrinha - Fortaleza - Ceará
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8854
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedo que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, ao arrepio das normas editalícias e do texto legal vigente.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI**, em conformidade ao **item nº 7.2.4.1 do edital**.

Se não vejamos:

7.2.4.1 - **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

Supondo ter atendido tal exigência, a proponente **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, apresentou **BALANÇO PATRIMONIAL**, por tanto o mesmo não se encontra consoante com a forma da lei, haja vista, que o referido balanço patrimonial esta desacompanhado dos **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVROS EM QUE SE ENCONTRA TRANSCRITO**, assim sendo, não cumpri o que disciplina o item acima mencionado, bem como o regramento legal.

Partindo desse pressuposto a empresa em epigrafe encontra-se desabilitada, ao contrario da decisão proferida pela douta e ilibada comissão de licitação, tal decisão esta totalmente desarrazoada, uma vez que o edital em consonância com o **Art 31 da Lei 8666/93, disciplina balanço patrimonial na forma da lei**, então vejamos:



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 736
Serrinha – Fortaleza – Ceará
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.2888
CNPJ 23.716.167/0001-11
comercialfurtado@outlook.com



Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Fica demonstrado que a nobre comissão de licitação seguiu o que regi a lei, no que desrespeito a exigência do artigo em comento, mas ao mesmo tempo não julgou o conteúdo da habilitação de empresa guerreada pelo texto legal da lei.

Vale salientar, que no ato de julgamento as licitantes concorrentes levantaram essa questão, mostrando-se indignados com tal decisão, a comissão de licitação, sem maiores considerações, acabou por aceitar o balanço patrimonial da empresa supracitada, sob estapafúrdia alegação que o edital não exigia os referidos termos de abertura e encerramento, reputando cumprida a exigência de que se cogita.

Ora, tal alegação não encontra amparo editalício, muito menos amparo legal, pelo simples fato de estar colocado claro e evidente tanto no item subjugado, como no regimento legal, que o balanço patrimonial tem que ser apresentado **NA FORMA DA LEI**.

Essa atitude é manifestamente ilegal, à medida que, por óbvio, mesmo que a empresa atacada seja **MPE**, ou fosse constituída a menos de um ano, ainda sim a mesma não estaria desobrigada de apresentação de balanço na forma da lei, haja vista, que a **LC 123/06**, concomitantemente com resolução **CFC N.º 1.418/12** não despesas as **MPE** de apresentar o referido balanço, e as empresa constituídas a menos de um ano estão obrigadas a apresentação de balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e encerramento sob pena de desabilitação, caso não cumpra tal fundamentação legal, nessa toada, é sabido que apenas a apresentação do balanço patrimonial mesmo que registrado na **JUCEC (junta comercial do Estado do Ceará)** que é o caso em tela, sem as formalidades da lei,



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral,
Serrinha – Fortaleza –
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8854
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



torna a concorrentes de pronto inabilitada, assim caso se mantida a decisão proferida da nobre comissão de licitação, tornara o torneio eivado de vicio ferindo de morte a legislação vigente.

Princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

Este princípio pode ser verificado no art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93: “A administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada”. O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.

Em sendo lei, o Edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

De fato, em regra, depois de publicado o Edital, não deve mais a Administração promover-lhe alterações até findo o certame, proibindo-se a existência de cláusulas ad hoc, salvo se inverso exigir o interesse público, manifestamente comprovado. Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrativa, bem como ao primado da segurança jurídica.

A Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato.

Na percepção de Diógenes Gasparini, "submete tanto a Administração Pública licitante como os interessados na licitação, os proponentes, à rigorosa observância dos termos e condições do edital".



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 7
Serrinha – Fortaleza –
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.88
CNPJ 23.716.167/0001-5
comercialfurtado@outlook.com



As licitantes que, durante um procedimento licitatório deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando qualquer documentação exigida, estarão sujeitas a não serem consideradas admitidas ou poderão ser inabilitadas, recebendo de volta o envelope-proposta (art. 43, II, da Lei 8.666/93), lacrado; se, após admitidas ou habilitadas, deixarem de atender às exigências relativas à proposta, serão desclassificadas (art. 48, Inciso I, da Lei 8666/93)

Destarte, minimizada estará a existência de surpresas, vez que as partes tomaram ciência de todos os requisitos, ou previamente estimaram o conteúdo das propostas, formulando-as de acordo com os princípios de isonomia e competitividade.

“(…) estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis durante todo o seu procedimento. Nada justifica qualquer alteração de momento ou pontual para atender esta ou aquela situação. Se, em razão do interesse público, alguma alteração for necessária, essa poderá ser promovida através de ratificação do ato convocatório, reabrindo-se, por inteiro, o prazo de entrega dos envelopes 1 e 2 contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e proposta. Assim retifica-se o que se quer corrigir e ratifica-se o que se quer manter. Se apenas essa modificação for insuficiente para corrigir os vícios de legalidade, mérito ou mesmo de redação, deve-se invalidá-lo e abrir novo procedimento.”



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral,
Serrinha – Fortaleza –
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.885
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



Ocorrendo a falta de vinculação aos termos do Edital, justificável será a motivação do Judiciário através de ação movida pelos interessados, por qualquer cidadão, ou até mesmo pelo Ministério Público, para apreciação de potencial desvio de conduta, para que seja anulado e restabeleça-se a ordem no processo licitatório.

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

É sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer na época oportuna, não podendo relegar-se para o futuro a apresentação de documento que deveria integrar o envelope pertinente à habilitação.

Aliás, o § 3º, do art. 43, da Lei nº 8666/93, deixa patente a impossibilidade de ser incluído documento posteriormente à fase apropriada.

De outra parte, a conduta voltada à aceitação de apresentação de documento de forma extemporânea viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3º, da Lei nº 8666/93).

III – DA LEGALIDADE

A modalidade pregão possui penalizações específicas estabelecida pela Lei 10520/2002, especificamente em seu artigo 7º em que estabelece, entre outras, que poderá ser penalizado o licitante que “deixar de apresentar” documentação. A Lei é cristalina neste sentido.



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 741
Serrinha – Fortaleza – Ceará
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.885
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



Observemos o que é BALANÇO PATRIMONIAL NA FORMA DA LEI:

Quais as modalidades de balanço patrimonial e demonstrações contábeis existentes ?

Há duas modalidades de balanços e demonstrações:

Livro físico

Nessa modalidade os livros e documentos contábeis e fiscais são emitidos em forma impressa.

Livro digital – SPED Contábil

Nessa modalidade os livros e documentos contábeis e fiscais são emitidos em forma eletrônica. O SPED é uma solução tecnológica que oficializa os arquivos digitais das escriturações fiscal e contábil dos sistemas empresariais dentro de um formato digital específico e padronizado.

Quais documentos apresentar em cada modalidade ?

Livro físico

- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado do Exercício – DRE;
- Notas Explicativas, se houver;

Livro digital – SPED Contábil

- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado do Exercício – DRE;
- Notas Explicativas, se houver;
- Termo de Autenticação;



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 741
Serrinha – Fortaleza – Ceará
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8854
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



DECRETO-LEI Nº 486, DE 3 DE MARÇO DE 1969.

Dispõe sobre escrituração e livros mercantis e dá outras providências.

Art 5º Sem prejuízo de exigências especiais da lei, é obrigatório o uso de livro Diário, encadernado com folhas numeradas seguidamente, em que serão lançados, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade mercantil, ou que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial do comerciante.

§ 1º - [...]

§ 2º Os Livros ou fichas do Diário deverão conter termos de abertura e de encerramento, e ser submetidos à autenticação do órgão competente do Registro do Comércio.

Como podemos observar, há tempos a exigência dos termos de abertura e encerramento está regida por lei, salientamos que a lei acima mencionada é do período da ditadura, onde já sofreu alguns complementos mas nunca perdeu sua essência, o legislador ao passar dos anos vem enquadrando-a em normas, regulando há padrões internacionais, mas mantendo as exigências e formalidades da lei.

Um Balanço Patrimonial autêntico na forma da lei observa o cumprimento das seguintes formalidades atuais:

Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo.



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 712
Serrinha – Fortaleza – Ceará
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8854
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



Art. 1.180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.

Parágrafo único. A adoção de fichas não dispensa o uso de livro apropriado para o lançamento do balanço patrimonial e do de resultado econômico.

Art. 1.184. No Diário serão lançadas, com individualização, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.

§ 1º - [...]

§ 2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFC - NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83);

Aprova a NBC T 2.1 – Das Formalidades da Escrituração Contábil.

2.1.4 – O Balanço e demais Demonstrações Contábeis, de encerramento de exercício serão **transcritos no “Diário”**, completando-se com as assinaturas do Contabilista e do titular ou de representante legal da Entidade. Igual procedimento será adotado quanto às Demonstrações Contábeis, elaboradas por força de disposições legais, contratuais ou estatutárias.

2.1.5.2 – Quando o “Diário” e o “Razão” forem feitos por processo que utilize fichas ou folhas soltas, deverá ser adotado o registro “Balancetes Diários e Balanços”.

2.1.5.4 – O livro Diário será registrado no Registro Público competente, de acordo com a legislação vigente.



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral,
Serrinha – Fortaleza –
CEP: 60.741-200
Telefone: (85) 3016.8834
CNPJ 23.716.167/0001-59
comercialfurtado@outlook.com



Assinado por Contador e titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE – §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83);

Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial) – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02;

Demonstração de escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular – NBC T 2. (Resolução CFC 563/83); art. 1.179, Lei 10.406/02; art. 177 da Lei nº 6.404/76;

Aposição da etiqueta Declaração de Habilitação Profissional (DHP) do Contador no BP – Resolução CFC 871/00, art.1º, §único; art. 177 da Lei nº 6.404/76. Esta formalidade ainda não é obrigatória, mas dá mais credibilidade ao documento porque comprova a habilitação profissional do Contador de ofício.

III – DO PEDIDO

Em face ao exposto, requer-se que seja analisado meticulosamente por essa douta comissão de licitação, o presente **RECURSO**.

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.



COMERCIAL FURTADO

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME

Rua Alvares Cabral, 7
Serrinha - Fortaleza - CE

CEP: 60.741-200

Telefone: (85) 3016.8854

CNPJ 23.716.167/0001-59

comercialfurtado@outlook.com



Nestes Termos
P. Deferimento

Fortaleza - CE, 24 de Novembro de 2017

José Ribamar Ferreira do Nascimento

CPF: 723.572.073-53

Procurador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1474342394

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1474342394

PROIBIDO PLASTIFICAR

1474342394

CEARÁ

NOBRE
ANA PAULA FURTADO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2003010052360 SSP CE

CPF
040.137.183-24

DATA NASCIMENTO
28/11/1990

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUSA
VALDENIRA FURTADO DE SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06590564956

VALIDADE
18/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
30/03/2016

OBSERVAÇÕES

FEAR:

Ana Paula Furtado de Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
10/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

22935487234
CE159077036

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 242159---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, 27 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$ 2,36

Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
() - Luiz Morais Correia Neto - () - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
() - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.716.167/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2015
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FURTADO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALVARES CABRAL	NÚMERO 711	COMPLEMENTO
CEP 60.741-200	BAIRRO/DISTRITO SERRINHA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALFURTADO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (85) 3491-6742
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUSA		(mãe) VALDENIRA FURTADO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1990	IDENTIDADE (número) 2003010052360	Órgão Emissor SSPCE	UF CE	CPF (número) 040.137.183-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA AMERICO VESPUCCIO				NÚMERO 343
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60741145	
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 030	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA FURTADO DE SOUSA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALVARES CABRAL				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60741200	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadeassecontas@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4761003 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Ana Paula Furtado de Sousa				
DATA DA ASSINATURA 18/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Furtado de Sousa			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
 JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2015 SOB Nº: 23103690491 Protocolo: 15/279383-6, DE 20/11/2015 ANA PAULA FURTADO DE SOUSA HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		





ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0004-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: mraiscorreia@moraiscorreia.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 242159---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 27 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$ 2,35
Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

<input type="checkbox"/>	- Francisco de A. M. Correia	<input type="checkbox"/>	- Maria A. L. Soares	<input type="checkbox"/>	- Silvana M. P. de Sousa
<input type="checkbox"/>	- Luiz Morais Correia Neto	<input type="checkbox"/>	- Cesar Alexandre Germano Rodrigues		
<input type="checkbox"/>	- Arlene Lemos Rodrigues	- Escreventes			

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Confira os dados
selodigital@tjce.jus.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310369049-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUZA		(mãe) VALDENIRA FURTADO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1990	IDENTIDADE (número) 2003010052360	Órgão Emissor SSPCE	UF CE
CPF (número) 040.137.183-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AMERICO VESPUCIO			NÚMERO 343
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60741145
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALVARES CABRAL			NÚMERO 711
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60741200
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialfurtado@outlook.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.716.167/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 21/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Furtado de Sousa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COME			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO 28/12/15	AUTENT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2015 SOB Nº: 20152978275 Protocolo: 15/297827-5, DE 21/12/2015 Empresa: 23 1 0369049 1 ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		





ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 242159 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, 27 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$ 2,35

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa -
() - Luiz Morais Correia Neto - () - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
() - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em:
selodigital.jfce.jus.br/portal





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310389049-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE RENS (se casado)			
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUZA		(mãe) VALDENIRA FURTADO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1990	IDENTIDADE (numero) 2003010052360	Orgão Emissor SSPCE	UF CE	CPF (numero) 040.137.183-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AMERICO VESPUCCIO			NUMERO 343	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60741145	
MUNICIPIO FORTALEZA			UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALVARES CABRAL			NUMERO 711	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60741200	
MUNICIPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialfurtado@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 1813001 4511102 4729699 4743100 4751201 4753900 4754701 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGO PARA ESCRITORIO, EXPEDIENTE, MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA MESA E BANHO, COPA E COZINHA, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E PECAS PARA VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARMACOES PARA OCULOS, COMERCIO VAREJISTA DE FARDAMENTOS E CALCADOS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E BEBEDOUROS, DE BEBEDOUROS, DE ELETRODOMESTICOS E ELETRO ELETRONICOS, TELEFONIA, IMPRESSAO, INTEGRADA A EDICAO DE APOSTILAS, ATLAS, DICIONARIOS, ENCICLOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA DE BARRACAS DE CAMPING, TENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HABITACAO, COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS, PECAS PARA VEICULOS, PARA MOTOCIC (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/11/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.716.167/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIPMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME				
DATA DA ASSINATURA 29/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Ana Paula Furtado de Sousa			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
 JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO 03/02/16		 ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza E-mail: morais.correia@moraiscorreiabrasil.com.br --- AUTENTICAÇÃO Nº 242159 --- Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé. Fortaleza, 27 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 2,35 Em testemunho da verdade. Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa - () - Luiz Morais Correia Neto - () - Cesar Alexandre Germano Rodrigues () - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600267711

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

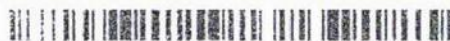
Confira em todos os atos em: selodigital.ufce.jus.br/portal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310369048-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUSA		(mãe) VALDENIRA FURTADO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1990	IDENTIDADE (número) 2003010052360	Órgão Emissor SSPCE	UF CE
CPF (número) 040.137.183-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AMERICO VESPUCCIO			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60741145	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALVARES CABRAL			NÚMERO 711
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60741200	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialfurtado@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4758501 4755503 4756300 4761001 4763601 4763602 4771704 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO LETA E BICICLETAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL FOTOGRAFICO, FOGOS E COZINHA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO DE TRANSITO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, SERVIÇOS GRAFICOS, CONFECÇÃO DE BANNES E FAIXAS, CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM BRINDES, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, LOCADORA DE VEICULOS, LOCAÇÃO DE ONIBUS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTER-ESTADUAL, SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, CONFECÇÃO DO KIT DO PROFESSOR, KIT DO ALUNO, KIT DO BEBE, KIT DA MERENDA ESCOLAR (EM PROLIPOPILENO, GARFO, COLHER, PRATO E COPO), COMERCIO VAREJISTA DE CD'S DVD'S, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE CONTRA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.716.167/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Furtado de Sousa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO 03/01/16	AUTENTICAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br HLB 03 AUTENTICAÇÃO HK348.266		
<p>--- AUTENTICAÇÃO Nº 242159 ---</p> <p>Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé. Fortaleza, 27 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$ 2,36. Em testemunho da verdade.</p> <p>Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO</p> <p>1 - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa - () - Luiz Moraes Correia Neto - () - Cesar Alexandre Germano Rodrigues () - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes</p>			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310369049-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUSA		(mãe) VALDENIRA FURTADO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1990	IDENTIDADE (número) 2003010052360	Orgão Emissor SSPCE	UF CE	CPF (número) 040.137.183-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AMERICO VESPUCCIO				NÚMERO 343
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA		CEP 30741145
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALVARES CABRAL				NÚMERO 711
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRINHA		CEP 60741200
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialfurtado@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4772500 4789005 4789007 6920601 7711000 9329899	DESCRIÇÃO DO OBJETO TACAO DE MAO DE OBRAS TERCEIRIZADAS, SERVICOS DE CONTABILIDADE.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.716.167/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANA PAULA FURTADO DE SOUSA ME				
DATA DA ASSINATURA 29/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Paula Furtado de Sousa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
 JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO <i>0302/16</i>		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2016 SOB Nº: 20160035414 Protocolo: 16/003541-4, DE 02/02/2016 Empresa: 23 1 0369049 1 ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		





ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85)
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 242159 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 27 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$ 2,36
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 -AUTENTICACAO

[- Francisco de A. M. Correia () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Souza -
] - Luiz Morais Correia Neto - () - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
() - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Confira os dados do ato
selodigital.tjce.jus.br/pe



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSE RIBAMAR FERREIRA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
92002208662 SSP CE

CPF 723.572.073-53 DATA NASCIMENTO 05/01/1983

FILIAÇÃO
RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
CAROLINA RIBEIRO DE SOUSA

PERMISSÃO ACC

Nº REGISTRO 02687765210 VALIDADE 29/05/2018 1ª HABITACAO 13/07/1983

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSAO 13/06/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
JOR MASCANELLAS BOMTE
64908558699
CEL35960290

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 749454631

PROIBIDO PLASTIFICAR 749454631

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

TAI 03
AUTENTICACAO
HN960.770

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas. Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza.

27 NOV 2017

Em test. da verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
Escritor Autorizado na forma do Art. 209º da Lei 893594
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO DE NOTAS PUBLICAS
6º OFICIO DE NOTAS PUBLICAS
Rua Major Facundo, 660 Fortaleza/CE
Fone: 3252-2112